COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Pauta: **4/2025**

Reunião: **31/3/2025.**

1.º Ato: Abertura da reunião e leitura da pauta.

2.º Ato: Leitura, análise e discussão dos projetos em Pauta.

3.º Ato: Emissão de pareceres dos projetos em Pauta.

Projetos de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

- Não há.

Projetos de autoria do Poder Legislativo Municipal:

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 3/2025, QUE TEM POR OBJETO ALTERAR A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL 1.151, DE 2021, DA COMPOSIÇÃO DO CONDARCAN.

Obs.: Os projetos em suma só serão lidos, analisados e emitidos parecer para tramitação para à apreciação no Plenário se houver parecer jurídico emitido para os mesmos.

Mateus Ruzicki
Presidente